





- O relatório do Sistema de Controle Interno identificou irregularidades na arrecadação de taxas de comerciantes ambulantes, resultando em um prejuízo de R\$ 8.029,12 em 2022. O servidor "P.H.E.S." foi multado e obrigado a ressarcir o valor, enquanto a sindicância contra "R.R.G." foi arquivada por falta de provas.

#### **A.5.2. ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2023 – EXPEDIENTE (TC-013942.989.23)**

- Uma auditoria realizada pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, após denúncias de irregularidades na Secretaria Municipal de Esportes, resultou na recomendação de apuração de responsabilidades. Foram instauradas sindicâncias contra os servidores "B.V.C.", "A.E.G." e "J.F.N." em 9 de agosto de 2023. A servidora "A.E.G." foi suspensa por 15 dias, enquanto os processos contra "B.V.C." e "J.F.N." foram arquivados por falta de provas.

#### **A.5.3 ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2024 – EXPEDIENTE (TC-012720.989.24)**

- O relatório da Coordenadoria de Controle Interno identificou um pagamento indevido de R\$ 3.866,50 no Pregão Eletrônico nº 298/23 referente ao fornecimento e instalação telas mosqueteiras em escolas de Votuporanga/SP. Foram instaurados processos administrativos contra quatro servidores e a empresa contratada, resultando em multa, cancelamento da ata de registro de preços e suspensão de licitar por 2 anos.

### **A.6. OBRAS PARALISADAS**

- Existência de duas obras paralisadas e sem previsão de retomada.

#### **B.1. PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (i-Plan/IEG-M)**

- A série histórica do IEG-M para a correlata perspectiva demonstrou uma involução, apresentando um baixo índice de efetividade;

- Foram constatadas inadequações que comprometem a efetiva execução do planejamento do órgão, demandando atuação da administração municipal.

#### **B.2. ADEQUAÇÃO FISCAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS (i-Fiscal/IEG-M)**

- Através do questionário do IEG-M, foram identificadas fragilidades que atingem a área de gestão fiscal do município, conforme tratado em item próprio.

#### **B.3. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ENSINO (i-Educ/IEG-M)**

- Foram constatadas inadequações que comprometem a efetiva execução da gestão da educação no município, demandando atuação da administração municipal.

##### **B.3.1.2. DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO**

- O PME de Votuporanga não possui um item específico contendo o diagnóstico das deficiências educacionais do município, não sendo, desta forma, delineadas as deficiências do ensino eventualmente apuradas pela Secretaria Municipal de Educação.

##### **B.3.1.4.1. IDEB**

- O Município de Votuporanga obteve no Ideb de 2023 a nota 6,8, ainda aquém da meta que foi estabelecida (7,6), todavia, superior ao resultado da avaliação anterior (6,2);



- Ocorrência de significativa discrepância no desempenho das escolas no Ideb, de modo que a maior nota (7,8) supera em 36,84% a que obteve o menor rendimento dentre as escolas do município (5,7).

#### **B.3.1.4.2. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SAEB**

- Os resultados do Saeb 2023 indicam a necessidade de priorizar a adoção de medidas de melhoria na qualidade do ensino, principalmente nos Centros de Ensino Municipais “Professora Neyde Tonanni Marão”, “Professora Irma Pansani Marin”, “Professor Geyner Rodrigues” e “Professora Clary Brandão Bertoncini”.

#### **B.3.1.5. FISCALIZAÇÕES OPERACIONAL E DE CONFORMIDADE**

- Não foi estabelecido um cronograma com metas temporais, desta forma dificultando o monitoramento do PME por parte da Fiscalização, da SME, do Controle Interno, dos conselhos e da câmara municipal, principalmente porque a sua execução perpassa vários Governos;

- Por ocasião das fiscalizações operacional e de conformidade, foram identificadas falhas na execução dos programas e ações, o que compromete o resultado da Política Pública de Melhoria da Qualidade da Educação.

##### **B.3.1.5.1. IEG-M**

- Através do questionário do IEG-M, foram identificadas fragilidades que atingem a área do ensino, conforme tratado em item próprio;

- Somente dois, de um total de 12 Centros de Ensino Municipais, possuem o AVCB vigente.

##### **B.3.1.5.3. VISITAS ÀS UNIDADES ESCOLARES**

- O total de investimentos na construção e ampliação de unidades escolares municipais correspondeu a apenas 5,54% das despesas totais no setor da Educação;

- No que diz respeito aos gastos com a manutenção e conservação dos prédios, também foram de pequena monta e insuficientes.

##### **B.3.1.5.3.1. CEM “Professor Valdir Gonçalves de Lima”**

- Foram verificadas ocorrências relativas à falta de limpeza das caixas d'água, carteiras danificadas, lâmpadas queimadas, ventiladores inoperantes, banheiros com azulejos, pias e divisórias quebrados e janelas da cozinha enferrujadas;

- A quadra poliesportiva apresenta pintura desgastada e traves enferrujadas. Além disso, não há laboratório de informática e os muros que circundam a unidade são baixos, apresentando vulnerabilidade.

##### **B.3.1.5.3.2. CEM “Professor Benedito Israel Duarte”**

- Foram identificadas no CEM diversas falhas, incluindo a falta de limpeza da caixa d'água, problemas estruturais e de manutenção em salas de aula, banheiros, quadra poliesportiva, cozinha e forro.

##### **B.3.1.5.3.3. CEM “Professora Irma Pansani Marin”**

















Nas ordens de serviços 19/2022 e 03/2023, a atuação rápida resultou não só na responsabilização disciplinar de servidores como também, principalmente, na adoção de medidas mitigadoras que buscam aprimorar as rotinas administrativas.

Do mesmo modo, a exemplo da ordem de serviço 008/2024 do SCI, a atuação da administração resultou no cancelamento da ata de registro e penalização da empresa contratada.

Ressaltamos que o Sistema de Controle Interno do Município de Votuporanga tem sido aperfeiçoado desde 2015, a cada exercício novas ações são realizadas para efetivação de sua atuação.

Atualmente o Sistema de Controle Interno é coordenado por servidora efetiva cujo cargo de origem é de Controladora Interna e é executado por equipe cujos servidores são todos efetivos com cargos de origem específicos de Controlador Interno. Conta ainda com Assistente Administrativa efetiva e uma estagiária.

A Controladoria Geral do Município encontra-se como órgão independente ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito com estrutura física e humana capaz de atuar seguindo todos os preceitos constitucionais.

Anexamos ao presente documentos complementares do r. SCI do município que corroboram com todo o explicitado. (anexos 1 e 2)

### **3.4 OBRAS PARALISADAS**

Neste item a fiscalização aponta duas obras, sendo a construção de Centro Comunitário e também a construção da Casa da Juventude.

Como bem delineado pela fiscalização as empresas contratadas descumpriram cláusulas contratuais que, inevitavelmente, ensejaram as rescisões das avenças. Inevitável, portanto, a realização de novos processos licitatórios para o término das obras citadas.

Esclarecemos, no entanto, que no que se refere a obra da Casa da Juventude, o processo de aditamento de prazo aguarda aprovação da Secretaria Estadual de Governo e Relações Institucionais (SGRI) para então, ser possível prosseguir com o novo processo licitatório.

Já para o Centro Comunitário, o convênio é de número 003/2021 firmado com a então Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR), hoje SGRI.





contínuo, baseado em estudos detalhados realizados pelas equipes pedagógicas, de matrículas e assessoria jurídica, que têm como premissa a melhoria constante dos ambientes de aprendizagem, atendendo às normas e recomendações do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Não por acaso a educação do município de Votuporanga, mesmo com os constantes desafios encontrados, é reconhecida e premiada nacionalmente.

Conforme as diretrizes do CNE, a educação infantil deve ser tratada com particular atenção em relação à estrutura física e ao número de alunos por sala, garantindo um ambiente saudável, seguro e de qualidade. A recomendação do CNE nº 8/2010, especialmente no item 4.3.1 e na tabela 15, é clara ao estabelecer que cada aluno de creche deve ter, no mínimo, 2,30 m<sup>2</sup> de espaço, e que a proporção de alunos por turma deve ser respeitada, sendo no máximo 13 alunos por sala (item 4.2.2). Estas diretrizes visam assegurar que cada criança tenha acesso a um ambiente de ensino adequado para seu desenvolvimento pleno, o que inclui o espaço físico adequado e a formação de grupos pequenos que possibilitem atenção personalizada.

No entanto, o Município de Votuporanga, atento às particularidades de suas unidades escolares e aos recursos disponíveis, trabalha dentro dos parâmetros estabelecidos pelo CNE para criar soluções customizadas para seus espaços e suas turmas. O Conselho Municipal de Educação de Votuporanga, em consonância com o trabalho das equipes pedagógicas, realiza deliberações periódicas, ajustando os critérios de matrícula e o número de alunos por sala de acordo com as características específicas de cada unidade escolar. Tais ajustes visam, sempre, proporcionar um bom atendimento aos alunos, resguardando o direito à educação de qualidade, conforme a legislação vigente.

O município, que conta com um sistema de ensino próprio, reconhece a importância da implementação das normas do CNE e, ao mesmo tempo, respeita as particularidades de cada unidade escolar, buscando adequar os espaços, os materiais e as turmas para garantir a qualidade do ensino. A Secretaria Municipal de Educação tem atuado de maneira diligente para garantir que todas as normativas sejam cumpridas, considerando a segurança, a qualidade pedagógica e o bem-estar dos alunos como pilares do processo educativo.

Portanto, ao cumprir as normas e adaptar as suas particularidades, o Município de Votuporanga assegura o direito à educação de qualidade para todos os alunos, respeitando as diretrizes nacionais e locais, sempre com o compromisso de oferecer um ambiente seguro, saudável e propício para o aprendizado. O esforço contínuo da Secretaria de Educação e o suporte das equipes pedagógicas refletem a busca constante pela excelência educacional, em consonância com os melhores parâmetros educacionais, buscando sempre o bem-estar e o desenvolvimento de suas crianças.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [nome] Nº: [número] | e-CAM | PROCESSO [número] | LEI Nº [número] | DATA: [data]







atendimento individualizado, que possibilite o seu pleno desenvolvimento acadêmico, social e pessoal.

Além do atendimento pedagógico especializado, a rede municipal de ensino assegura a oferta de serviços complementares essenciais para o bem-estar e o sucesso escolar desses alunos. O transporte escolar é garantido para todos os alunos que necessitam, respeitando as necessidades de locomoção e a segurança de cada um. Além disso, a alimentação escolar também é fornecida de maneira adequada, respeitando as particularidades de cada aluno, com o objetivo de garantir a inclusão de todos no processo de aprendizagem.

O atendimento individualizado nas salas de AEE é realizado por profissionais especializados, que trabalham em estreita colaboração com os professores regulares, adaptando o currículo e as metodologias de ensino às necessidades de cada aluno. Esse atendimento busca promover a autonomia, o desenvolvimento de habilidades sociais e cognitivas, e a inclusão plena desses alunos no contexto escolar, permitindo-lhes participar ativamente das atividades escolares e sociais.

Portanto, o Município de Votuporanga tem se empenhado em garantir que todos os alunos, independentemente de suas deficiências ou habilidades especiais, tenham acesso a uma educação de qualidade. O compromisso com a educação inclusiva é evidenciado pela estrutura oferecida, que inclui atendimento especializado nas 29 salas de AEE, apoio pedagógico individualizado, transporte, alimentação e toda a infraestrutura necessária para que esses alunos se sintam integrados e acolhidos no ambiente escolar.

O Município de Votuporanga reconhece a importância da capacitação contínua dos profissionais da educação para garantir uma formação de qualidade, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Meta 16 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) e o inciso II do artigo 67 da Lei nº 9.394/1996. Embora nem todos os profissionais de apoio e supervisão pedagógica dos anos finais tenham participado de cursos de capacitação no ano de 2023, a administração municipal tem desenvolvido uma série de ações voltadas para o aprimoramento profissional e o compartilhamento de boas práticas pedagógicas.

A equipe de supervisão pedagógica de Votuporanga passa por formações contínuas e ações de aperfeiçoamento, que ocorrem tanto de maneira coletiva quanto individualizada. Essa capacitação é realizada em parceria com assessoria educacional especializada, que oferece suporte teórico e prático para os profissionais da rede municipal. Além disso, os supervisores da rede estadual de ensino também são envolvidos nesse processo de formação, promovendo uma troca constante de experiências e práticas exitosas entre as redes municipal e estadual.



A capacitação dos profissionais de apoio e supervisão pedagógica em Votuporanga não se limita ao aperfeiçoamento de práticas pedagógicas, mas também busca atender às necessidades individuais de cada profissional, com formações personalizadas de acordo com suas competências e áreas de atuação. Essa abordagem visa garantir que todos os profissionais tenham as ferramentas e o conhecimento necessário para desempenharem suas funções de maneira eficaz, promovendo, assim, o sucesso escolar dos alunos.

Além disso, o Município de Votuporanga oferece aos seus servidores uma importante oportunidade de formação por meio do Polo Universidade Aberta do Brasil (UAB). Através deste polo, são oferecidos cursos de graduação, pós-graduação e outras formações continuadas, proporcionando aos servidores acesso a uma educação superior de qualidade e o desenvolvimento profissional contínuo. Essa iniciativa é parte do compromisso do município em valorizar e capacitar sua equipe, promovendo a atualização constante e a construção de um ambiente educacional mais qualificado.

Portanto, apesar de alguns profissionais não terem participado de cursos de capacitação no ano de 2023, a Prefeitura de Votuporanga está empenhada em oferecer uma educação de qualidade e em atender à Meta 16 do Plano Nacional de Educação, assegurando que todos os profissionais da educação tenham acesso à formação necessária para o cumprimento de suas funções e para a melhoria contínua do processo educacional.

### **3.6.3 MOTIVAÇÃO PARA SELEÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA E OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO**

Com o fim da pandemia e a regressão educacional enfrentada por todos os municípios do país, a Administração municipal vem, desde então, travando uma batalha contra o tempo para atingir níveis cada vez melhores. Com as escolas fechadas e o ensino remoto se tornando a única alternativa para garantir a continuidade da educação, ficou evidente o impacto negativo nos índices de aprendizagem, o que se refletiu em uma significativa regressão nos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Esse cenário exigiu uma resposta urgente, com o objetivo de reverter os prejuízos causados pela pandemia e restaurar a qualidade do aprendizado dos alunos. Os resultados positivos estão aparecendo cada vez mais.

Em Votuporanga, a preocupação com a recuperação da aprendizagem e o zelo pela educação de nossas crianças motivaram a criação e implementação de diversos programas e ações inovadoras e eficazes. *O EscolarVotu.com* foi uma das iniciativas desenvolvidas para aproximar a comunidade escolar e fornecer suporte contínuo às famílias e aos alunos. Por meio dessa plataforma, foram disponibilizados recursos pedagógicos, atividades complementares e acompanhamento individualizado para garantir que os alunos pudessem se recuperar das lacunas deixadas pelo ensino remoto.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [nome] Nº: [número] e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO Nº: [número] | LEI Nº: [número] | DATA: [data] | HORA: [hora] | LOCAL: [local] | ASSINADO POR: [nome] | CARGO: [cargo] | ENDEREÇO: [endereço] | CIDADE: [cidade] | ESTADO: [estado] | PAÍS: [país] | CEP: [cep] | UF: [uf] | ZONA: [zona] | BAIRRO: [bairro] | RUA: [rua] | Nº: [número] | COMPLEMENTO: [complemento] | CONTATO: [contato] | E-MAIL: [e-mail] | TELEFONE: [telefone] | FAX: [fax] | URL: [url] | IP: [ip] | MAC: [mac] | SERIAL: [serial] | VERSÃO: [versão] | TÍTULO: [título] | SUBTÍTULO: [subtítulo] | ASSUNTO: [assunto] | OBJETIVO: [objetivo] | RESULTADO: [resultado] | OBSERVAÇÕES: [observações]





Além disso, o retorno gradual e seguro às aulas presenciais foi acompanhado de diversas ações de recuperação pedagógica. O município criou programas como o *Auxílio Pedagógico*, focado em trabalhar a recomposição das aprendizagens prejudicadas durante o período de pandemia. Este programa teve como objetivo atuar diretamente nas dificuldades identificadas, oferecendo suporte contínuo aos alunos para que pudessem superar as perdas de conteúdo e retomar o ritmo de aprendizado necessário para o desenvolvimento pleno.

Outra ação essencial foi o *Alfaletando*, uma iniciativa que visava estimular as práticas de leitura e escrita desde a Educação Infantil, com atividades lúdicas e brincadeiras que despertavam o prazer pela leitura, essencial para o desenvolvimento cognitivo das crianças. Essas atividades foram especialmente importantes para minimizar as perdas na alfabetização, criando um ambiente de aprendizagem prazeroso e eficiente.

O olhar atento para as crianças e o cuidado com o bem-estar emocional dos alunos também foram prioridades em Votuporanga. Sabemos que a pandemia trouxe um grande impacto não apenas no aprendizado acadêmico, mas também na saúde mental dos estudantes. Dessa forma, foi necessário criar estratégias para cuidar da saúde emocional das crianças, oferecendo apoio psicológico, orientações e espaços seguros para que elas pudessem expressar seus sentimentos e superar os traumas vivenciados nesse período tão desafiador.

**Essas ações resultaram em um avanço significativo no município, com a superação de obstáculos que pareciam intransponíveis. Em 2023, Votuporanga alcançou a média de 6.8 no Ideb, um reflexo direto dos esforços conjuntos da Secretaria Municipal de Educação, dos educadores, dos alunos e das famílias. Esse resultado demonstra que, com dedicação, estratégias bem estruturadas e um olhar atento para as necessidades de cada aluno, é possível reverter os prejuízos educacionais e alcançar avanços significativos, mesmo em um cenário de adversidade.**

No entanto, é importante destacar que os resultados não são apenas números. Eles são a representação de cada criança que, por meio da avaliação diagnóstica, formativa e somativa, teve sua jornada de aprendizagem acompanhada de perto. Cada aluno foi visto como um indivíduo único, com suas necessidades e potencialidades, e esse olhar sensível fez toda a diferença. O comprometimento com o aprimoramento do aprendizado e o zelo pela aprendizagem de cada um garantiram que, mesmo diante de grandes desafios, fosse possível recuperar o tempo perdido e garantir um futuro melhor para as nossas crianças.

Apesar de não termos atingido a meta proposta pelo INEP no último ciclo de avaliação, o município de Votuporanga não mede esforços para que, o mais breve possível, possamos alcançar os índices desejados e continuar avançando em nossa busca pela excelência educacional. Reconhecemos que os desafios impostos pela

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 15/05/2024 ÀS 10:00:00 POR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP







A implementação de um programa de educação em tempo integral não é simples, requerendo planejamento cuidadoso, investimento em infraestrutura e recursos pedagógicos, além de garantir a permanência de profissionais qualificados e a adesão das famílias. Para garantir que essa meta seja cumprida, adotamos critérios plurilaterais e objetivos, que envolvem desde a construção de novas unidades até a formação contínua dos profissionais da educação que atuam nesse segmento.

Em relação à **Meta 7**, que visa fomentar a qualidade da Educação Básica e melhorar o fluxo escolar e a aprendizagem, a Administração de Votuporanga tem trabalhado em diversas frentes. Uma das principais estratégias tem sido a redução das desigualdades de desempenho entre as escolas do município, com foco na melhoria contínua dos índices do Ideb. Isso tem envolvido a implementação de políticas pedagógicas mais eficazes, com a utilização de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, que nos permitem identificar as necessidades dos alunos e implementar ações de recuperação de aprendizagem.

Além disso, tem buscado equipar todas as escolas com recursos tecnológicos, essenciais para o processo de ensino-aprendizagem no século XXI. A implementação de tecnologias digitais no ambiente escolar tem sido uma prioridade, com a disponibilização de equipamentos e acesso à internet, permitindo que nossos alunos possam aproveitar as diversas ferramentas pedagógicas disponíveis sempre que é possível.

Porém, a busca pela melhoria da qualidade da educação não se limita aos recursos materiais. Também houve investimentos na valorização dos profissionais da educação, criando mecanismos de incentivo à assiduidade e ao aprimoramento profissional. Sabemos que nossos educadores são peças-chave para o sucesso da educação e, por isso, têm sido o foco de programas de capacitação contínua, que buscam aprimorar suas habilidades pedagógicas, suas práticas de ensino e sua capacidade de lidar com os desafios que surgem no cotidiano escolar.

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação tem se comprometido a cumprir suas metas de maneira gradual e com qualidade. Cada ação implementada visa garantir uma educação que respeite a diversidade dos alunos, que ofereça condições para a aprendizagem plena e que valorize os profissionais da educação, sendo estes os pilares fundamentais para a construção de um futuro mais justo e igualitário para nossas crianças e jovens.

Na **Meta 15**, Votuporanga tem se empenhado de forma consistente e integrada para garantir a execução de suas metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), especialmente nas áreas de articulação intersetorial e formação de professores, reconhecendo que a melhoria da qualidade educacional depende de um esforço conjunto com outras áreas fundamentais para o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [nome não legível] Nº: [número não legível] DATA: [data não legível] HORA: [hora não legível] LOCAL: [local não legível] PROCESSO ELETRÔNICO Nº: [número não legível] DATA: [data não legível] HORA: [hora não legível] LOCAL: [local não legível]





**Meta 7.24 - Articulação com outras áreas.**

Em consonância com a Meta 7.24, que propõe a articulação dos programas educacionais com outras áreas como saúde, assistência social, trabalho e emprego, esporte e cultura, o município de Votuporanga tem estabelecido importantes parcerias para criar uma rede de apoio integral às famílias, condição essencial para a melhoria da qualidade educacional. Um dos exemplos mais significativos dessa articulação é o programa Saúde na Escola, desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. Por meio dessa parceria, ações de prevenção de doenças, vacinação, escovação e higiene bucal são realizadas nas escolas, com o objetivo de promover a saúde integral dos alunos, criando um ambiente saudável que favorece o aprendizado.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação trabalha de perto com a Secretaria de Assistência Social para garantir o acolhimento de todos os alunos em situação de risco ou vulnerabilidade social, oferecendo apoio psicológico, social e nutricional. Essas ações são fundamentais para garantir que as condições externas à escola não impactem o desempenho escolar, permitindo que todos os alunos tenham acesso à educação de qualidade, independentemente de sua realidade social. Essa rede de apoio reflete a compreensão de que a qualidade educacional depende também do contexto em que o aluno está inserido e, por isso, o município tem se dedicado a fortalecer essa articulação entre as diversas políticas públicas.

**Meta 7.29 - Valorização do mérito escolar.**

Em relação à Meta 7.29, que visa valorizar o mérito das escolas que melhoram seu desempenho no Ideb e outros indicadores, a Administração Municipal tem estabelecido políticas de estímulo às unidades escolares com melhores resultados, buscando reconhecer e valorizar o trabalho do corpo docente, da direção e da comunidade escolar. A valorização do trabalho coletivo, tanto dos educadores quanto dos gestores, tem sido um foco importante, e por isso estamos promovendo incentivos e destacando boas práticas pedagógicas que contribuem diretamente para a melhoria do desempenho educacional. Acreditamos que reconhecer os avanços e esforços das escolas é fundamental para criar um ambiente de motivação e continuidade no processo de busca pela excelência.

**Meta 15 - Formação de professores**

A **Meta 15**, que prevê assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior até o término do PME, tem sido uma prioridade para a Administração de Votuporanga. Através de diversas iniciativas de formação, buscamos garantir que nossos educadores estejam cada vez mais preparados para lidar com as necessidades dos alunos e oferecer um ensino de qualidade. O município conta com o Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), que oferece cursos de graduação, pós-graduação e outros programas de formação contínua em parceria com renomadas universidades, como a UNESP e a UFSCAR. Esses cursos são oferecidos gratuitamente para todos os servidores da educação, proporcionando uma formação superior acessível e de excelência.





Além disso, a *EFAPE* (Escola de Formação de Professores) desempenha um papel fundamental no processo de capacitação contínua dos educadores de Votuporanga. A escola oferece cursos de formação e aperfeiçoamento pedagógico, com a participação ativa da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, garantindo que os professores possam constantemente atualizar suas práticas, refletir sobre suas abordagens pedagógicas e melhorar o aprendizado dos alunos. A formação contínua, além de ser uma exigência para o cumprimento da Meta 15, é essencial para a melhoria da qualidade do ensino, e em Votuporanga, isso tem sido garantido por meio de estratégias diversificadas e de acesso amplo a recursos educacionais.

Em resumo, Votuporanga está firmemente comprometida em atingir as metas do PME, trabalhando de forma integrada com outras políticas públicas, oferecendo formação contínua de qualidade aos seus profissionais e garantindo que todos os alunos, independentemente de sua situação social, tenham acesso a uma educação de qualidade. A articulação entre educação, saúde, assistência social e outras áreas essenciais para o bem-estar das famílias tem sido a base de nossas ações, com a convicção de que, para melhorar a qualidade educacional, é necessário promover o desenvolvimento integral de nossos alunos.

### 3.6.6 VISITAS ÀS UNIDADES ESCOLARES

#### **OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS:**

A Administração, em seu compromisso constante com a melhoria das condições estruturais e pedagógicas das unidades escolares, vem realizando diversas ações de reforma e adequação nas escolas municipais, com o objetivo de garantir um ambiente seguro e adequado para o aprendizado de nossos alunos.

Desde o início do ano de 2021, Votuporanga tem se empenhado na execução de reformas em diversas unidades, conforme as necessidades apontadas em inspeções e relatórios, inclusive atendendo às recomendações do Tribunal de Contas. **Já foram realizadas reformas e adequações nas escolas CEM Professora Clary Brandão Bertoncini, CEM Ana Ferreira dos Santos, CEM Professor Geyner Rodrigues e CEM Professor Faustino Pedroso, E construídas duas novas Unidades de Educação Infantil: CEMEI MAGALY E CEMEI CÉLIA**, com o objetivo de melhorar as instalações físicas, promover acessibilidade e garantir o pleno funcionamento das unidades.

Essas reformas envolvem melhorias em sistemas elétricos, hidráulicos, de segurança e de acessibilidade, buscando um ambiente mais seguro e adequado ao desenvolvimento escolar. Em particular, destacamos que as unidades mencionadas já passaram por intervenções que visam solucionar as principais demandas estruturais identificadas, permitindo que a comunidade escolar tenha condições ideais para o desempenho de suas atividades.



Além disso, em parceria com a Secretaria de Obras e Planejamento, está sendo preparado um cronograma de reformas e adequações para o ano de 2025, com o intuito de atender às unidades que ainda necessitam de intervenções. Um planejamento detalhado foi elaborado e está em fase de implementação, com previsão de execução das reformas nas escolas *CEM Professor Valdir Gonçalves de Lima, CEM Professor Benedito Israel Duarte, CEM Professora Irma Pansani Marin, CEM Professora Maria Martins e Lourenço e CEM Professora Neyde Tonanni Marão.*

A administração está atenta às necessidades de cada escola e trabalha de forma integrada com a Secretaria de Obras para garantir que as intervenções sejam realizadas de maneira eficiente e no prazo estipulado. A agenda de reformas será devidamente acompanhada e fiscalizada, com a devida transparência, buscando sempre o melhor para nossos estudantes e profissionais da educação.

Vale destacar que a Educação de Votuporanga, mesmo com os desafios enfrentados, é premiada e reconhecida nacionalmente.

Com relação às escolas mencionadas no relatório, além das reformas que serão realizadas, podemos já relacionar medidas corretivas imediatamente implementadas, como as que seguem abaixo:

#### **CEM “Professor Valdir Gonçalves de Lima”**

Como explicitado acima a unidade está no cronograma de reformas para o ano de 2025, o que certamente resolverá definitivamente todos os apontamentos da r. fiscalização. No entanto, algumas medidas já foram implementadas imediatamente, como a retirada de cadeiras danificadas, bem como troca de lâmpadas e de ventiladores.

Um novo laboratório de informática foi construído, como demonstram as fotos abaixo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 15/05/2024 ÀS 10:00:00 POR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP





**AVCBs (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros):** Em relação aos AVCBs, a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Educação já vem cuidando de todo o necessário para a regularização (processo eletrônico *1Doc Memorando 8.488/2023*), e as providências estão sendo tomadas pelo Núcleo responsável pelos AVCBs.

**CEM “Professora Irma Pansani Marin”**

Como explicitado acima a unidade está no cronograma de reformas para o ano de 2025, o que certamente resolverá definitivamente todos os apontamentos da r. fiscalização. No entanto, algumas medidas já foram implementadas imediatamente como a troca de lâmpadas, retirada de carteiras defeituosas e reparação de piso.

**CEM “Professora Maria Martins e Lourenço”**

Como explicitado acima a unidade está no cronograma de reformas para o ano de 2025, o que certamente resolverá definitivamente todos os apontamentos da r. fiscalização.

**CEM “Professor Geyner Rodrigues”**

Na unidade educacional, além das reformas que estão previstas a limpeza da caixa d’água foi devidamente realizada.



**CEM “Professora Neyde Tonanni Marão”**

Na unidade educacional, além das reformas que estão previstas algumas medidas foram imediatamente adotadas, como por exemplo troca de ventiladores, posicionamento da fiação em canaletas, limpeza de cortinas, lousa digital operando normalmente e troca de azulejos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 21/07/2023 ÀS 14:05:18 POR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP



Foi realizada, do mesmo modo, a retirada de matérias em desuso da unidade.



Filtros dos bebedouros foram trocados.



**CEM “Professor Faustino Pedroso”**

A administração já vem adotando todas as medidas necessárias para a regularização de todos os itens apontados, que poderão ser constatados em breve por esta r. Corte de Contas.

Sobre o cardápio ele é adaptado tanto para alunos do período regular quanto para alunos participantes do tempo integral.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - SP / ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b> Rua Pernambuco, nº 4865 - CEP: 15.500-006 TEL: (17) 3405-3750 <b>CARDÁPIOS G, H, I, L - NOVEMBRO 2024 - PERÍODO INTEGRAL</b> Alunos CEMs - Fundamental I (do 1º ao 5º ano - 6 a 10 anos)						
<b>Nutricionista RT: Poliana Martins Falchi CRN(3): 10.215 / Anielle de Oliveira CRN-3 26.348</b>						
CEM Profª Anita Liévana Camargo, CEM Profª Benedito Israel Duarte, CEM Profª Clary Brandão Bertocini, CEM Profª Faustino Pedroso, CEM Profª Geyner Rodrigues, CEM Profª Irma Pansani Marin, CEM Profª Maria Izabel Martins de Oliveira, CEM Profª Maria Martins e Lourenço, CEM Dep. Narciso Pieroni, CEM Neyde Tonanni Marão, CEM Profª Orozimbo Furtado Filho, CEM Profª Valdir Gonçalves de Lima.						
DATA	4-nov 2ª feira	5-nov 3ª feira	6-nov 4ª feira	7-nov 5ª feira	8-nov 6ª feira	
Semana	Cardápio G Café da manhã 08:00h	Cardápio H- Lanche 09:55h	Cardápio L- Lanche 09:55h	Cardápio I Refeição 11:30h-12:15h	Cardápio H- Lanche 15:15h	Cardápio L- Lanche 15:15h
	Leite com café Biscoito de polvilho	Leite com cacau Pão com requeijão	Leite com cacau Pão de abóbora com requeijão	Leite com cacau Pão com requeijão	Leite com cacau Bolo pão de ló	Leite com cacau Biscoito salgado
	Pipoca	Suco de caju Pão com muçarela	Goiaba	Macarrão parafuso a bolonhesa (molho de tomate e carne moída)	Abacaxi	
	Laranja	Arroz, Feijão Carne cubos com batata doce Farofa Brasileira (ervilha e milho verde) Maçã	Arroz, Feijão Bobó de Frango (frango com creme de mandioca) Salada de alface	Salada de acelga com cenoura Manga	Arroz, Feijão Frango assado com batata Salada de pepino com tomate	
	Pipoca	Suco de caju Pão com muçarela	Leite com cacau Pão de abóbora com requeijão	Leite com cacau Bolo pão de ló	Leite com cacau Biscoito salgado	
	Laranja		Goiaba		Abacaxi	
Informação Nutricional (média semanal) - 70% - INTEGRAL - Café da manhã, Lanche, Almoço e Lanche						
	Energia (kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lípido (g)		
	1339,11	220,15	49,94	31,42		

Fonte: TACO 4ª Edição 2011 / Tabela de composição nutricional dos alimentos IBGE 2011  
\*\*Cardápio sujeito a alterações.

**Poliana Martins Falchi**  
 NUTRICIONISTA  
 CRN (3) 10.215  
  
**Anielle de Oliveira**  
 NUTRICIONISTA  
 CRN 3 26.348

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - SP / ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Rua Pernambuco, nº 4865 - CEP: 15.500-006 TEL: (17) 3405-9750 <b>CARDÁPIOS G, H, I, L - NOVEMBRO 2024 - PERÍODO INTEGRAL</b> Alunos CEMs - Fundamental I (do 1º ao 5º ano - 6 a 10 anos)					
<b>Nutricionista RT: Poliana Martins Falchi CRN(3): 10.215 / Anielle de Oliveira CRN-3 26.348</b>					
CEM Profª Anita Liévana Camargo, CEM Profª Benedito Israel Duarte, CEM Profª Clary Brandão Bertoncini, CEM Profª Faustino Pedrosa, CEM Profª Geyner Rodrigues, CEM Profª Irma Pansani Marin, CEM Profª Maria Izabel Martins de Oliveira, CEM Profª Maria Martins e Lourenço, CEM Dep. Narciso Pieroni, CEM Neyde Tonanni Marão, CEM Profª Drozimbo Furtado Filho, CEM Profª Valdir Gonçalves de Lima.					
DATA	11-nov	12-nov	13-nov	14-nov	15-nov
Semana	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Cardápio G Café da manhã 08:00h	Leite com cacau Biscoito de polvilho	Leite com café Pão com requeijão	Leite com cacau Pão com requeijão	Leite com café Pão com requeijão	
Cardápio H - Lanche 09:55h	Leite com cacau Biscoito salgado	Leite com cacau Pão com requeijão	Suco de uva Bolo de Laranja	Leite com cacau Biscoito polvilho	
Cardápio L - Lanche 09:55h	Melão		Abacaxi		
Cardápio I Refeição 11:30h-12:15h	Arroz, Feijão Frango com abóbora moranga Salada de acelga	Arroz, Feijão Carne em cubos à Jardineira (batata, cenoura, tomate e vagem) Melancia	Arroz, Feijão Pernil acebolado Salada de alface com tomate e cenoura	Arroz Estrogonofe de carne Batata e cenoura sauté (na manteiga) Mamão	FERIADO
Cardápio H - Lanche 15:15h	Leite com cacau Biscoito salgado	Leite com cacau Pão com requeijão	Suco de uva Bolo de Laranja	Leite com cacau Biscoito polvilho	
Cardápio L - Lanche 15:15h	Melão		Abacaxi		

  

Informação Nutricional (média semanal) - 70% - INTEGRAL - Café da manhã, Lanche, Almoço e Lanche			
Energia (kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídeo (g)
1296,24	200,28	44,27	35,08

\*Fonte: TACO 4ª Edição 2011 / Tabela de composição nutricional dos alimentos IBGE 2011  
 \*\*Cardápio sujeito a alterações

**Poliana Martins Falchi**  
 NUTRICIONISTA  
 CRN (3) 10.215  
  
**Juliana Ricci**  
 Nutricionista  
 CRN 3 2287

**CEMEI “Ana Ferreira dos Santos”**

- Na cozinha, o botijão de gás principal não estava instalado e o exaustor não estava em funcionamento devido à falta de limpeza;
  - A instalação do gás foi regularizada (segue foto abaixo).



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 15/11/2024 ÀS 14:58:08 POR POLIANA MARTINS FALCHI, NUTRICIONISTA, CRN(3) 10.215. O PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/00018-00 DO COMISSARIADO DE LICITAÇÃO Nº 00018-00/2024.



- O refrigerador de água dos bebedouros não estava devidamente instalado;
  - Central de água devidamente instalada:



- Os extintores de incêndio não foram devidamente instalados e estão armazenados em um dos banheiros;
  - Extintores posicionados em local adequado:



- Um dos chuveiros do banheiro masculino estava danificado;
  - Realizado a troca do chuveiro.
  - Ares condicionados instalados:























### **3.8.4 Monitoramento e a avaliação das ações e metas previstas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).**

Em referência ao apontamento sobre a realização do monitoramento e avaliação das ações e metas previstas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), a Prefeitura Municipal de Votuporanga esclarece a situação atual do plano e as medidas que estão sendo adotadas para aprimorar seu funcionamento.

É importante observar que o PMGIRS vigente enfrentava limitações em relação à sua atualização e definição de metas quantitativas claras e indicadores de desempenho para a avaliação de suas ações. Essas lacunas prejudicaram a efetividade do monitoramento e a transparência na aplicação de recursos, em desacordo com as exigências do artigo 19 da Lei nº 12.305/2010, que requer um plano de gestão que seja tanto eficiente quanto passível de monitoramento. Portanto, a revisão do plano é uma oportunidade para aprimorar esses aspectos e fortalecer a gestão de resíduos no município.

Em resposta a essa necessidade, a Administração está atualmente revisando o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), que agora incorpora um componente robusto para a gestão de resíduos sólidos. Este novo PMSB terá como foco a definição de metas claras e a implementação de indicadores de desempenho específicos para cada ação da SAEV Ambiental. Essa abordagem permitirá não apenas o acompanhamento sistemático das iniciativas de gestão de resíduos, mas também proporcionará critérios para a avaliação da eficácia dos recursos aplicados.

Além disso, dentro do contexto da revisão do PMSB, será institucionalizado um mecanismo de controle social que envolverá a comunidade nos quatro componentes do saneamento básico do município, incluindo a gestão de resíduos sólidos. A participação social é fundamental para garantir a transparência das ações e a cobrança pela efetividade dos serviços prestados, fortalecendo a responsabilidade compartilhada entre o poder público e a sociedade.

Assim, a Administração Municipal, através da SAEV Ambiental, demonstra seu compromisso em implementar um sistema de gestão de resíduos sólidos mais eficiente e transparente. A revisão do PMSB é um passo decisivo para garantir a conformidade com a legislação, melhorando o monitoramento e a avaliação das ações, e criando um ambiente propício para a adequada gestão dos resíduos no município.

### **3.9 EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA (i-Cidade/IEG-M)**

A gestão municipal no ponto sob análise, atingiu o conceito “B+” no IEG-M, o que demonstra que as políticas públicas implementadas estão em total sintonia com as necessidades do município no tema.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM NOME DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP. O PROCESSO ELETRÔNICO Nº 123456789-15.505.165-0001-82, COM DATA DE EMISSÃO DE 15/05/2024 ÀS 10:00 HORAS, É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP. O MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP NÃO SE RESPONSABILIZA POR DANOS MATERIAIS OU MORALIS RESULTANTES DO USO DESTE DOCUMENTO.





Inobstante o bom conceito alcançado, a Origem vai intensificar o trabalho de visitas às edificações vulneráveis, possibilitando possíveis intervenções preventivas e, conseqüentemente, alcançando as metas dos ODS.

A administração municipal, através da Secretaria Municipal da Cidade não contava com profissional habilitado para promover a fiscalização de todas as áreas de risco existentes no Município, conforme estabelece o art. 8º, inciso V, da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, limitando-se a identificá-las no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON), cuja última edição foi aprovada pelo Decreto nº 15.899, de 29 de junho de 2023.

Com a reestruturação administrativa amplamente realizada pelo município, a **Divisão de Proteção e Defesa Civil** foi integrada à **Secretaria Municipal de Obras Públicas**, a qual possui melhor capacidade técnica para promover esse tipo de fiscalização e poderá informar quais ações foram ou estão sendo adotadas nesse sentido.

Embora o atendimento não ocorresse 24 horas por dia em razão da indisponibilidade de pessoal para essa finalidade, nos horários não administrativos, nos feriados e nos finais de semana a população poderia acionar o Corpo de Bombeiros e/ou para emergência policial da Polícia Militar através dos telefones 193 e 190 e esses órgãos públicos acionavam a Defesa Civil no caso de intercorrências, quando fosse o caso. Os atendimentos através dos telefones 193 e 190 funcionavam, e ainda funcionam, 24 horas por dia.

Quanto a falta de cronograma de manutenção da infraestrutura de ciclovias ou ciclofaixas, solicitaremos que a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação disponibilize mapa e endereço contendo todas as ciclovias ou ciclofaixas existentes no município para que sejam adotadas as medidas necessárias para implantação de fiscalizações regulares, possibilitando que as devidas manutenções sejam promovidas, sempre que necessário.

### **3.10 EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (i-Gov TI/IEG-M)**

Referente ao apontamento sobre a implantação de soluções digitais para o trâmite de processos administrativos, informamos que a Prefeitura já realiza a maior parte dos processos administrativos por meio da plataforma 1Doc, uma solução digital eficiente que atende às necessidades da administração pública e promove maior agilidade e transparência no trâmite documental.





A administração continua comprometida com a ampliação do uso de ferramentas digitais para alcançar 100% de conformidade com a Lei nº 14.129/2021, garantindo a modernização e eficiência nos serviços prestados.

Informamos que estamos em processo de aquisição de uma solução de Business Intelligence (BI), que será implementada com o objetivo de atender essa necessidade e melhorar a integração e análise dos dados gerados pelos sistemas internos.

Sobre a integração entre as inscrições e atualizações no sistema da dívida ativa e o sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal, informamos que, atualmente, esses sistemas não estão integrados.

No entanto, estamos avaliando soluções para promover essa integração, visando melhorar a eficiência e a consistência dos dados entre os sistemas.

### **3.11 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O tema foi abordado no item 3.4 da presente peça.

Todavia, devemos levar em consideração que, com todas as dificuldades enfrentadas, o Município conseguiu ter uma excelente execução orçamentária e financeira, de maneira que todos os índices constitucionais foram cumpridos inclusive com superávit financeiro e orçamentário.

Quanto ao planejamento, cabe salientar que o exercício de 2023 foi encerrado apurando-se uma economia de créditos orçamentários na ordem de R\$ 70.177.915,00, representando efetividade a execução orçamentária do exercício em questão.

### **3.12 DÍVIDAS DE LONGO PRAZO**

Considerando o item C.1.4 Dívida de Longo Prazo cujo apontamento se deu por meio do crescimento da dívida comparado com o exercício anterior. Todavia, o Município obteve uma Receita Corrente Líquida no montante de R\$ 462.587.524,06 e uma Dívida de Longo Prazo conforme demonstrado no relatório da fiscalização no valor de R\$ 25.866.730,51.



Levando em consideração o percentual da dívida fundada em relação a receita corrente líquida do período em exame, na ordem de 5,59%, é demonstrado que estamos bem aquém do índice permitido pela legislação em vigor.

### 3.13 DEMAIS ASPECTOS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Em 2021 vivíamos o segundo ano da pandemia da Covid-19, com muitas das atividades econômicas e sociais ainda em marcha lenta; exceção feita a área da saúde, não há como desassociar o poder público dessa realidade de estagnação. Portanto, a comparação com o ano de 2021 não nos parece razoável.

Soma-se a isso que a respeitável fiscalização não considerou o aumento dos vencimentos que são base para o cálculo da hora extra, seja pela revisão geral anual dos anos de 2022 e 2023 ou pelo crescimento vegetativo da folha de pagamento. Comparado ao ano de 2022, houve redução singela de 0,71% no valor gasto com horas extras em 2023.

Ano	Valor da Despesa	Diferença %
2021	2.732.025,36	
2022	3.362.637,14	23,08%
2023	3.338.892,11	-0,71%

Abaixo demonstramos o valor gasto em horas extras por Secretaria Municipal.

Órgão	Valor	% Montante
Secretaria Municipal da Administração	41.365,45	1,24%
Secretaria Municipal da Cidade	190.032,05	5,69%
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	95.199,93	2,85%
Secretaria Municipal da Educação	1.155.092,73	34,60%
Secretaria Municipal da Fazenda	58.462,95	1,75%
Secretaria Municipal da Saúde	603.711,51	18,08%
Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete	319,98	0,01%
Secretaria Municipal de Assistência Social	221.988,92	6,65%
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	653,85	0,02%
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	6.223,01	0,19%
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	332.003,98	9,94%
Secretaria Municipal de Governo	104.551,69	3,13%
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	380.897,82	11,41%
Secretaria Municipal de Planejamento e	25.945,04	0,78%
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	122.443,20	3,67%
Total Geral	3.338.892,11	100,00%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: [Assinatura] Nº: [Número] e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO Nº: [Número] | LEI Nº: [Número] | [Assinatura]





Nota-se que o maior percentual de pagamento de horas extras encontra-se na Secretaria da Educação, seguida da Secretaria da Saúde.

Ressalta-se, ainda, que no ano de 2023 foram convocados por esta municipalidade 505 candidatos aprovados em concurso público. No entanto, conforme já constatado nos TCs de admissão de pessoal, foram preenchidas apenas 338 vagas, representando 66,9%. Inegável portanto, que o município envidou esforços no sentido de ampliar seu quadro de pessoal e conseqüentemente diminuir as horas extras, mas aceitar ou não a vaga, é prerrogativa do candidato convocado.

### **3.14 PERSPECTIVAS DE ATINGIMENTO DOS ODS**

O Município tem procurado atender as metas propostas pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU estabelecidas por meio dos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS.

### **3.15 ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O Município de Votuporanga tem observado as instruções e recomendações deste Tribunal de Contas e tem adotado, na medida de suas possibilidades, a correção dos apontamentos.

## **4. DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, confia a Prefeitura do Município de Votuporanga e o Prefeito Jorge Augusto Seba, terem trazido elementos que possam esclarecer os pontos controvertidos, comprovando a regularidade destes atos administrativos praticados, razão pela qual requer se digne Vossa Excelência a emitir parecer FAVORÁVEL pela APROVAÇÃO das contas do exercício de 2023.

Outrossim, caso não seja esse o entendimento, em atendimento ao princípio da eventualidade, requer sejam aprovadas as contas COM RECOMENDAÇÃO, uma vez que o interesse público foi alcançado materialmente, não podendo eventual falha formal maculá-lo.

Por fim, coloca-se à inteira disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários para auxiliar no exercício de sua nobre função de fiscalização.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 15/05/2024 ÀS 10:00:00 POR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP - CAM



